

## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0021308-63.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Embargos À Execução Fiscal - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Requerente: Panpacifican Comercial Inter e outros
Embargado: Fazenda Pública Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 794, inc. I do CPC, nestes EMBARGOS À EXECUÇÃO que PANPACIFICAN COMERCIAL INTER E OUTROS move em face de FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Expeça-se mandado de levantamento em favor da Defensoria como requerido às fls. 73, da guia de fls. 72.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 21 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA